

LEI Nº 0282/96

Denomina de FORUM JUIZ
CARLOS AUGUSTO GOMES COR-
REIA, o Fórum da Comarca
de São Luís do Curu e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís
do Curu-Ce., aprovou e Eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Fórum JUIZ CAR-
LOS AUGUSTO GOMES CORREIA, o Fórum da Comarca de São Luís do Cu-
ru, localizado à Praça Alonso Herculano S/N, no centro da cidade
de São Luís do Curu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO
CURU-CE., Curu, em 20 de setembro de 1996.


João Batista Carneiro Nunes
PREFEITO MUNICIPAL